



SETE DE SETEMBRO  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/02/2025

Hora: 17:14:55



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000034 / 2025  
EMIÇÃO: 28/02/2025  
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração  
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

### Objetivo do pedido

Aquisição de peças para a manutenção do Veículo Gol Placa IZK0H48.

### Justificativa

É fundamental para garantir a segurança, o bom funcionamento e a longevidade do veículo, além de proporcionar economia e conforto.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição                   |
|-----------|------|------------|---------------------------------------|
| 001/000   | PC   | 2,00       | 00014078 - Bucha da Bandeja Dianteira |

#### Descrição adicional:

- Bandejas dianteiras com buchas e pivô.

Dotação:Acesso:41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                              |
|---------|----|------|------------------------------|
| 003/000 | PC | 2,00 | 00001808 - BIELETA DIANTEIRA |
|---------|----|------|------------------------------|

Dotação:Acesso:41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                            |
|---------|----|------|--------------------------------------------|
| 005/000 | PC | 2,00 | 00017610 - AMORTECEDOR SUSPENÇÃO DIANTEIRA |
|---------|----|------|--------------------------------------------|

Dotação:Acesso:41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                              |
|---------|----|------|----------------------------------------------|
| 006/000 | UN | 2,00 | 00004443 - Kit batente amortecedor dianteiro |
|---------|----|------|----------------------------------------------|

Dotação:Acesso:41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                 |
|---------|----|------|---------------------------------|
| 007/000 | UN | 2,00 | 00000005 - Amortecedor traseiro |
|---------|----|------|---------------------------------|

Dotação:Acesso:41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                             |
|---------|----|------|---------------------------------------------|
| 008/000 | UN | 2,00 | 00004446 - Kit batente amortecedor traseiro |
|---------|----|------|---------------------------------------------|

Dotação:Acesso:41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                |
|---------|----|------|--------------------------------|
| 011/000 | PC | 2,00 | 00005429 - Bucha eixo traseiro |
|---------|----|------|--------------------------------|

Dotação:Acesso:41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                        |
|---------|----|------|----------------------------------------|
| 012/000 | UN | 2,00 | 00013512 - Coxim amortecedor dianteiro |
|---------|----|------|----------------------------------------|

#### Descrição adicional:

- Com rolamento.

Dotação:Acesso:41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                             |
|---------|----|------|-----------------------------|
| 013/000 | PC | 2,00 | 00013677 - Ponteira direção |
|---------|----|------|-----------------------------|

Dotação:Acesso:41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                        |
|---------|----|------|------------------------|
| 014/000 | PC | 2,00 | 00008844 - Barra axial |
|---------|----|------|------------------------|

#### Descrição adicional:

- Barra axial setor direção.

Dotação:Acesso:41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                      |
|---------|----|------|--------------------------------------|
| 015/000 | UN | 1,00 | 00014202 - Jogo de pastilha de freio |
|---------|----|------|--------------------------------------|

Dotação:Acesso:41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                        |
|---------|----|------|----------------------------------------|
| 016/000 | PC | 2,00 | 00004448 - Kit Rolamento roda traseira |
|---------|----|------|----------------------------------------|

#### Descrição adicional:

Kit Rolamento roda traseira, com ABS.



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 28/02/2025

Hora: 17:14:55



Dotação: Acesso: 41 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de peças para substituição em veículo leve da secretaria, devido a mesma estarem danificadas. Verifica-se que não há processo licitatório vigente para aquisição dos itens, sendo necessária uma compra através de dispensa de licitação.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os referidos bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças em empresas especializadas em venda de peças automotivas. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.090,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de peças em empresa especializada no fornecimento de peças automotivas para veículos leves.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois trata-se um único objeto.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar a aquisição de uma peça de qualidade para o veículo, garantindo o bom funcionamento do mesmo, bem como a segurança dos passageiros.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 28/02/2025

Hora: 17:14:55



**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A empresa deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta aquisição.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**TERMO DE REFERENCIA:**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                                                       | Despesa             | Bloqueado | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------------|
| 41     | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2004 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento | 3390 30 00 00 00 00 | 0,00      | 78.909,80  |

**Total geral disponível**

**R\$ 78.909,80**

**SECRETARIA REQUISITANTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**CONTABILIDADE / FAZENDA**

( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa  
Base Legal: \_\_\_\_\_

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)  
informada(s)

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO(A)



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 28/02/2025

Hora: 17:14:55



ASSINATURA

ASSINATURA